DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (terça-feira) 16 de janeiro de 2007

498

Roraima - ano XVI

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Casa Civil	01
Controladoria Geral do Estado	01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	01
Secretaria de Estado da Saúde	05
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	05
Secretaria de Estado da Fazenda	06
Secretaria de Estado de Segurança Pública	06
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	10
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	10
Comissão Permanente de Licitação	11
Fundação de Educação Superior de Roraima	12
Instituto da Previdência do Estado de Roraima	12
Junta Comercial do Estado de Roraima	12
Companhia Energética de Roraima	12
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	13
Ministério Público de Roraima	17
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	17
Outras Publicações	18

Esta edição circula com 18 páginas

Atos do Poder Executivo

Casa Militar

PORTARIA Nº 001/CM/2007
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° Suspender as férias do servidor NELSON DA COSTA, pertencente ao Quadro da União, matricula nº 0710323, referente ao exercício/2006, no período de 02 a 31 de janeiro de 2007, por necessidade de seus serviços.
Art. 2º O servidor gozará as férias posteriormente.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2007
EDISON PROLA – Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA/GABINETE/PORTARIA Nº. 001/2007.
A Controladora Geral, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo descriminados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
Deusmar Paixão Alves de Oliveira	040003439	2006/2007	30	01/02/2007	02/03/2007
Fabíola Macedo Monteiro	020045835	2007	30	05/02/2007	06/03/2007
Leda Maria Bezerra Bastos	020000588	2006	20	22/01/2007	10/02/2007
Lígia Cristina Ferreira Queiroz Oliveira	040003051	2006/2007	30	21/02/2007	30/03/2007
Lorena Quintanilha	020001180	2007	30	01/02/2007	02/03/2007

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2007.
MARLENE DA SILVA PRADO
Controladora Geral do Estado
CONTROLADORIA/GABINETE/PORTARIA Nº. 002/2007.
A Controladora Geral, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 040000118 a responder, em substituição, a servidora LEDA MARIA BEZERRA BASTOS, matrícula 020000588, no período de 22/01/2007 a 10/02/2007, em virtude de férias.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2007.
MARLENE DA SILVA PRADO
Controladora Geral do Estado
CONTROLADORIA/GABINETE/PORTARIA Nº. 003/2007.
A Controladora Geral, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora ELIANE APARECIDA NASCIMENTO BRAGA, matrícula 020025835 a responder, em substituição, a servidora JULIANA LIMA AGUIAR NUNES, matrícula 020020057, no período de 01/01/2007 a 30/03/2007, em virtude de licença-maternidade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 09 de janeiro de 2007.
MARLENE DA SILVA PRADO
Controladora Geral do Estado

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.° 026 DE 10 DE JANEIRO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 22001-09086/06-68,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria GAB/SEGAD nº 1124 de 16 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 460 de 21/11/06, de Licença Prêmio por Assiduidade em nome de PAULO SERGIO SOUZA DA COSTA, CPF nº 564.149.272-87, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 10 de janeiro de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 027 DE 15 DE JANEIRO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 15001-12214/06-03,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ajuda de Custo, correspondente a 03 (três) remunerações, ao servidor ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, CPF nº 908.465.831-00, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 040003550, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos art. 49 ao art. 53 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001 c/c Decreto nº 6.288-E, de 18/04/05 e PARECER Nº 003/2006-DLP/ CPG/SEGAD.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2007.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 107 DE 15 DE JANEIRO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 17001-06600/04-09,
RESOLVE:
Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria/GAB/SEAD nº 892, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 233 de 17/12/04, de licença para tratar de interesse particular, a partir de 01/01/07, em nome da servidora LINDALVA CABRAL DE SOUZA, CPF: 383.459.432-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001570lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1423/2006–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.09246/06-21,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 738/2006-GAB/SEGAD de 22.09.06, publicada no D.O.E. n.º 452 de 08.11.06, no que se refere a remoção da servidora federal MARILEUDE PEREIRA SOBRINHA ALVES, onde se lê: com exercício na Defensoria Pública do Estado de Roraima, leia-se: com exercício na Procuradoria Geral do Estado de Roraima
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1424/2006–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.12385/06-4,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ANA CIBELI FREITAS BATTANOLI, ocupante do cargo de Programador, SIAPE 706602, CPF nº 153.939.412-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Iracema para SEGAD em Outros Órgãos com exercício na Secretaria de Estado da Articulação Municipal e Política Urbana, a contar de 27 de novembro de 2006.
JOSÉ VANIS BRITO AMORIM, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 713254, CPF nº 383.560.072-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD em Outros Órgãos com exercício na Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR, a contar de 14 de novembro de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1425/2006–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.12386/06-69,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
RAIMUNDO MACHADO LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712463, CPF nº 187.628.081-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Rorainópolis para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Rorainópolis, a contar de 28 de novembro de 2006.
SIMEI PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE 713312, CPF nº 255.378.493-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Mucajaí para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista, a contar de 22 de novembro de 2006.

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário Chefe do Gabinete Militar
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado - Interino
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED
Secretario de Estado da Segurança Pública
MARCIO SANTIAGO DE MORAIS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas – Edição

Chefe da Divisão de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R$: 6.00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R$: 8.00
Preço por exemplar..... R$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,50
ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$:120,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1426/2006–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.12387/06-21,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ADEMIR FLORIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, SIAPE 1037525, CPF nº 225.840.722-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista para Secretaria de Estado da Saúde em BV-8/Pacaraima, a contar de 20 de novembro de 2006.
ZANÉLIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 714097, CPF nº 413.568.617-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de novembro de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1427/2006–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.12388/06-94,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, CÍCERO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE 708963, CPF nº 124.386.774-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, a contar de 27 de novembro de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1428/2006–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.12389/06-54,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, MARIA DA PENHA PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 714065, CPF nº 155.036.403-06 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Casa Civil para Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, a contar de 23 de novembro de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1429/2006–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.12390/06-36,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, LUCINELE GONÇALVES AUZIER PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710110, CPF nº 075.231.652-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 29 de novembro de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 092 de 11 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.10083/06-66.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 093 de 11 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.11054/05-01, apenso ao Processo n° 15001.07493/05-20.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 094 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.11417/06-55.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 095 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.10072/06-40.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 096 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.10072/06-40.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 097 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.10086/06-54.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 098 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.10089/06-42.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 099 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 100 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.11096/06-43.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 101 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.10849/05-94, apenso ao Processo n° 26001.06439/05-11.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 102 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 050001369 CLÓVES CAMPOS RATES, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0705334 e MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 6705638 para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 15001.10849/05-94, apenso ao Processo n° 26001.06439/05-11.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 103 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor Laudir Mendes de Almeida, Assistente Jurídico, Matrícula SIAPE nº 6708089, como Defensor Dativo do servidor Josenilton Soares da Silva – Processo nº 15001.04236/06-90.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 104 de 12 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor Laudir Mendes de Almeida, Assistente Jurídico, Matrícula SIAPE nº 6708089, como Defensor Dativo do servidor José Romualdo Bernardes de Azevedo – Processo nº 23001.00926/06-08.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 108 de 15 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores ERISMILTA SUCUPIRA FERRO CARNEIRO, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0713590, NÍRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0713576 e ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0708832, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 15001.02216/06-02.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 109 de 15 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores ERISMILTA SUCUPIRA FERRO CARNEIRO, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0713590, NÍRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0713576 e ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0708832, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 15001.02212/06-51.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 110 de 15 de Janeiro de 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores ERISMILTA SUCUPIRA FERRO CARNEIRO, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0713590, NÍRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0713576 e ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE: 0708832, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 15001.02232/06-69.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DESPACHO
REF. PROCESSO Nº : 17001.01871/05-95.15219/96-84
ASSUNTO: PAGAMENTO DE ANUÊNIO
INTERESSADO(A): ELIONEIDE PAIXÃO DA SILVA
Acolho o Parecer emitido pela Assessoria Especializada, Parecer nº 007/2007/ASSESP/GAB/SEGAD, consolidado pelos Pareceres da DLP e Procuradoria Geral do Estado _PROGE para indeferir o pagamento retroativo de anuênio, período 1996 a 1999, por ter ocorrido prescrição qüinqüenal.
Ainda, face ao princípio constitucional que autoriza à Administração Pública a Revisão de seus próprios Atos, "de Ofício" e, ante à existência de valores apurados devidos pelo Estado à Servidora, aplicando, ainda, subsidiariamente, o princípio processual da economia processual, determino a instauração de processo, com aproveitamento de todos os atos realizados nestes autos, tendente ao pagamento de retroativos e diferenças a partir de 2000, até a presente data.
Publique-se.
Após remetem-se os autos ao D.C.A. para atendimento da parte final.
Em derradeiro dê-se ciência à Requerente.

Boa Vista, 12 de janeiro de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD

DESPACHO
PROCESSO: 20001.04608/06-64/SEGAD/PROT-RR
ASSUNTO: RETROATIVO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
INTERESSADO (A): ERASMO MISTAL VASCONCELOS DE LIMA
Face ao teor do Parecer nº 006/2007/ASSESP/GAB/SEGAD, cujas razões acolho para decidir, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor Sr. Erasmo Mistal Vasconcelos de Lima por indevido o pagamento do adicional de Insalubridade aos Contratos mediante Processo Seletivo Simplificado.
Ainda, em razão das Fichas Financeiras que se encontram acostadas às fls. 30/34, que demonstram estar o Requerente percebendo, sem respaldo legal, adicional de insalubridade, determino a imediata suspensão do pagamento do adicional determinação esta que deverá ser estendida a todos os servidores contratados, através de processo simplificado, mediante contrato por tempo determinado, em razão do disposto na cláusula 3 e análise efetuada no Parecer nº 001/2007/PA/PROGE/RR.
Dê-se ciência ao servidor.
Publique-se.
Após remeta-se cópia do Parecer da PROGE ao DRH e à DEFP.
Boa Vista, 15 de janeiro de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2005.
Processo nº. 09832/2005-15.
Termo Aditivo firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa JOSÉ JACAUNA SOUSA - ME, com C.N.P.J nº 06.035.134/0001-24
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato perfazendo o valor em 325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais),e prorrogação do contrato inicial até 09/06/2007.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inc. V
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA , e o Senhor JOSÉ JACAUNA SOUSA, pela contratada.

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 014/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Humanização do Estado de Roraima:
MARY VASCONCELOS PIETRO – Coordenadora – Coordenação Estadual da PNH/SUS
CYBELE MARES FERREIRA SANTOS – Assessora – Coordenação Estadual da PNH/SUS
VIVIANE REIS SANTOS – Titular – Policlínica Cosme e Silva
VANUZA LOPES SILVA – Suplente – Policlínica Cosme e Silva
MARIA SALETE DE MEDEIROS VIEIRA DANTAS – Titular – Hospital Santo Antônio
DARLIM SORATT MEZOMO – Suplente – Hospital Santo Antônio
FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES – Titular – Departamento de Vigilância Sanitária
ROSANA PADILHA KEMPFER – Suplente – Departamento de Vigilância Sanitária
GISELE TIE UEMURA – Titular – Divisão de Pessoal/SESAU
MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO MOTA – Suplente – Divisão de Pessoal/SESAU
DIEGO MARCELO DA SILVA – Titular – Departamento de Assistência a Saúde
RIVÂNIA RAMOS CUNHA – Suplente – Departamento de Assistência a Saúde
CLOVIS AMBROSIO – Titular – Conselho Indígena de Roraima/Saúde
ALDELINO CADETE DE LIMA – Suplente – Conselho Indígena de Roraima/Saúde
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Titular – Escola Técnica do SUS
MARIA DE NAZARÉ DE LIMA FIGUEREDO – Suplente – Escola Técnica do SUS
HERCÍLIA STINGHEN – Titular – Casa do Índio de Roraima FUNASA
ROSICLEI ALENCAR LIBERAL – Suplente – Casa do Índio de Roraima FUNASA
CELESTE GAMA DE OLIVEIRA – Titular – Departamento de Epidemiologia
ANA PAULA CARVALHAL BARBOSA – Suplente – Departamento de Epidemiologia
VÂNIA MOTA CALDAS – Titular – Hospital Coronel Mota
EDUARDO MELO DA SILVA – Suplente – Hospital Coronel Mota
TEREZA NAIRA MACIEL DA SILVEIRA PARACAT – Titular – Controle, Avaliação e Regulamentação
ROMINA MELO CARVALHO – Suplente – Controle, Avaliação e Regulamentação
AMÁLIA SANDRA OLIVEIRA S. PINTO – Titular – Centro de Atendimento ao Paciente Oncológico
FERNANDA SOARES – Suplente – Centro de Atendimento ao Paciente Oncológico
EDGAR HOOVER DE SOUZA CRUZ – Titular – Hospital Geral de Roraima/ PSFE
ANA PAULA DE MELO – Suplente - Hospital Geral de Roraima/ PSFE
HERNANDEZ COELHO DA COSTA – Titular – Pronto Socorro Francisco Elesbão
CRISTINA SILVA DE ARAÚJO – Suplente - Pronto Socorro Francisco Elesbão
IVANILDE DA SILVA SERRADOR – Titular – Conselho de Secretários Municipais de Saúde
IDELCIRA BERREDO DOS SANTOS – Titular – Pólo de Educação Permanente em Saúde/RR
ANTONÍN J. LITURA REIS – Titular – Conselho Estadual de Saúde/RR
LETANIA FONTES DE SOUSA – Titular – Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista
FRANCISCA GERVANA FARIAS SOARES – Titular – Hemocentro/RR
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de Janeiro de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 021/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Dispensar a servidora MÁRCIA MARIA LOPES NOLETO SOUTO MAIOR da Chefia da Divisão de Pessoal/SESAU.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de Janeiro de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 022/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Designar a servidora ANDRESSA SUELMA DE BRITO GERMANO, para responder pela Chefia da Divisão de Pessoal/SESAU.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de Janeiro de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA n.º 07/2007
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º - Designar a servidora CINELANDE MELO DA SILVA, matrícula nº 040000069, Administradora, para responder pela Chefia da Divisão de Difusão Comercial e Industrial/DCE, no período de 02.01.2007 a 31.01.2007, por motivo de Férias da Titular SUMARA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 070046684.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2007.
HAROLDO EURICO AMORA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

E R R A T A
No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 496, de 12 de Janeiro de 2007, na PORTARIA N. º 032/2007:
ONDE SE LÊ:
SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 032/2007
LEIA – SE:
SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 017/2007
Boa Vista, 15 de Janeiro de 2007.
SÉRGIO DE PAULA FONSÊCA
Diretor do DEPLAF/SEFAZ

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N° 002 - A/2007 GAB.DG/SESP
O Bacharel TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
O requerimento do Delegado de Polícia Civil EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, lotado no Departamento de Polícia Judiciária da Capital, para gozar folga no período de 22 a 26.01.2007, relativa à compensação de horário pelos dias trabalhados na Polícia Civil, no período das eleições do ano em curso;
CONSIDERANDO:
O deferimento do pedido do servidor, concedido por este signatário;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do Delegado de Polícia Civil EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, lotado e no exercício de suas funções no Departamento de Polícia Judiciária da Capital, que deverá ausentar-se de suas atividades laborais no período de 22 a 26 de janeiro de 2007.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
Boa Vista-RR, 13 de Janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR
PORTARIA N° 003 - A/2007 GAB.DG/SESP
O Bacharel EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do Agente de Polícia Civil CLAUDINIR CRISTIANO GUTH, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, Matrícula nº 042000597, lotado e no exercício de suas funções na Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, para ausentar-se de sua Unidade de Lotação no período de 15 a 19 de janeiro de 2007, para realizar viagem à Puerto Ordaz, na Venezuela, em missão oficial.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2007.
EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Em exercício
PCRR
PORTARIA N° 019-GAB.DG/PCRR
O Doutor Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº. 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
A necessidade de disciplinar e aperfeiçoar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - Proibir o deslocamento de viaturas das Delegacias de Polícia Civil do Interior para a cidade de Boa Vista, salvo autorização do Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior.
Art. 2º - Ficam dispensados das autorizações os casos de perseguições policiais, socorro médico e calamidade pública, caso fortuito e força maior.
Art. 3º - A VIOLAÇÃO desta portaria implicará em responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral de Polícia Civil
PORTARIA N° 020-07 GAB.DG/PCRR
O Doutor Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº. 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
A necessidade de disciplinar e aperfeiçoar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - Proibir terminante o uso de viaturas da Polícia Civil do Estado de Roraima para fins particulares.
Art. 2º - Ficam ressalvados as hipóteses de socorro médico, caso fortuito e força maior.
Art. 3º - Qualquer deslocamento de viaturas (carros ou motos) da Polícia Civil do Estado de Roraima na cidade de Boa Vista, deverá ser precedido de acionamento via rádio da CECOMPC.
Art. 4º - É obrigatório o preenchimento da planilha de controle do anexo I desta portaria, quando do deslocamento de viaturas da Polícia Civil do Estado de Roraima, independente das finalidades.
Art. 5º - A violação desta portaria implicará em responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral de Polícia Civil
PORTARIA N° 021-07 GAB.DG/PCRR
O Doutor Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº. 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
A necessidade de regulamentar e aperfeiçoar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar a troca e reposição de munições para Policiais Civis ou repartições da Polícia Civil do Estado de Roraima.
Art. 2º - Toda troca ou reposição de munições deverá ser precedida de autorização do Delegado Geral de Polícia Civil.
Art. 3º - Qualquer solicitação de troca ou reposição de munições deverá ser efetuada por meio de requerimento ao chefe imediato, e encaminhada ao Núcleo de Apoio Administrativo e Planejamento – NAAPLAN, da Delegacia Geral de Polícia Civil.
Art. 4º - Quando tratar-se de reposição de cartuchos deflagrados, os estojos vazios deverão ser devolvidos junto com o requerimento de novos projéteis, acompanhado de relatório detalhando a sua utilização.
Art. 5º - Nas hipóteses de troca de projéteis, as cápsulas não deflagradas, deverão ser devolvidas, junto com o requerimento de substituição.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 022 – 07 GAB.DG/PCRR
O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da

Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
As férias do Delegado de Polícia Civil Alexandre Henrique de Matos Lima, Titular do Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos - NRCASP, no período de 15.01.2007 a 13.02.2007;
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
CONSIDERANDO:
O princípio da continuidade do serviço público.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil FERNANDO ALVES DA CRUZ, lotado no Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos – NRCASP, para responder por referida Unidade, no período de 15 de janeiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2007, cumulativamente com as funções que exerce.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCRR

PORTARIA Nº 023 – 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
As férias da Delegada de Polícia Civil Giuliana Nicolino de Castro, Titular da Delegacia de Defesa da Mulher, no período de 15.01.2007 a 13.02.2007;
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
CONSIDERANDO:
O princípio da continuidade do serviço público.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil VERLANIA SILVA DE ASSIS, lotada na Delegacia de Defesa da Mulher, para responder por referida Unidade, no período de 15 de janeiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2007, cumulativamente com as funções que exerce.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCRR

PORTARIA N° 024 - 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o Agente de Polícia Civil DENNISON DE JESUS PEREIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude para o Departamento de Operações Especiais – DOPES da Polícia Civil.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 025-07 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A ausência do Delegado-Geral de Polícia Civil no período de 15/01 a 21/01/2007;
CONSIDERANDO:
O disposto no Art. 12, parágrafo único da Lei Complementar n.º 055/01.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DPJC, para responder pelos atos de expediente da Delegacia-Geral de Polícia Civil, no período de 15 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2007, cumulativamente com as funções que exerce.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 026-07 GAB.DG/SESP

O Doutor Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
O período de férias do Delegado de Polícia Civil Wesley Costa de Oliveira, Titular do Núcleo de Apoio Administrativo, Logístico, Planejamento e Assessoramento – NAAPLAN, de 15/01/2007 a 13/02/2007.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil DOUGLAS GABRIEL DA CRUZ, para responder pelos atos de expediente do Núcleo de Apoio Administrativo, Logístico, Planejamento e Assessoramento - NAAPLAN, no período de 15 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2007, cumulativamente com as funções que exerce.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 027 - 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o Agente de Polícia Civil REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Departamento de Operações Especiais – DOPES para o Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos – NRCASP.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA Nº 028 – 07 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A ausência do Delegado-Titular da Delegacia de Defesa do Consumidor,Delegado
de Polícia Civil KENNEDY CAVALCANTE MACHADO, que estará de férias no período de 15.01.2007 a 13.02.2007;
CONSIDERANDO:
A necessidade de otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público, o interesse da Administração, e o princípio da continuidade;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil JURACI RIBEIRO DA ROCHA, lotado no 4º Distrito Policial, para responder pela Delegacia de Defesa do Consumidor – DDCON e Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2007.
Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCERR

PORTARIA Nº 029 – 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A ausência da Chefe do Cartório da Delegacia-Geral de Polícia Civil, Escrivã de Polícia Civil EDISA KELLY VIEIRA DE MENDONÇA, que estará de férias no período de 18.01.2007 a 16.02.2007, e a ausência do Chefe de Seção DIEGO DE ANDRADE GOMES, que estará de férias no período de 15.01.2007 a 13.02.2007;
CONSIDERANDO:
A necessidade de otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público, o interesse da Administração, e o princípio da continuidade;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Escrivã de Polícia Civil KALINE OLIVATTO, lotada na Delegacia-Geral de Polícia Civil, para responder pela Chefia de Cartório da Delegacia-Geral de Polícia Civil, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de suas atuais funções.
Art. 2º - DESIGNAR o Agente de Polícia Civil MORELES BARBOSA ROCHA, lotado na Delegacia-Geral de Polícia Civil, para responder como Chefe de Seção, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de suas atuais funções.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCRR

PORTARIA N° 030 – 07 GAB.DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Dr. Têndeles Antônio Alves de Barros no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 178 da Constituição do Estado de Roraima, c/c arts. 40, inc. XVI, e art. 40, § 1º da Lei nº. 499 de 19 de julho de 2005, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual.
CONSIDERANDO:
A necessidade de criar o Grupo de Resposta Tática (GRT), no âmbito do Departamento de Operações Especiais (DOPES);
CONSIDERANDO:
A necessidade de determinar a atribuição do Grupo de Resposta Tática (GRT), no âmbito do Departamento de Operações Especiais (DOPES);
RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR E ORGANIZAR o Grupo de Resposta Tática (GRT), no âmbito do Departamento de Operações Especiais (DOPES) a ele competindo atuar, sem prejuízo das atividades cometidas às Delegacias Especializadas Estaduais e Municipais, Distritais e Grupos Especiais já existentes, em todos os casos em que se necessitar de apoio especial, tais como:
I - situações com existência de reféns, envolvendo, principalmente, a macrocriminalidade;
II - operações de combate ao narcotráfico e ao crime organizado;
III - operações conjuntas com as Polícias Federal, Militar, Rodoviária Federal e outras unidades da Federação;
IV - entradas estratégicas em locais de ocorrência de crimes;
abordagem a meliantes de alta periculosidade, cuja atuação exija uso de equipamentos especiais, sem utilização de arma de fogo;
V - ocorrências policiais em que haja necessidade da utilização de armamento de uso especial, visando desarmar criminosos em situações de resgate de vítimas;
VI - segurança para altas autoridades brasileiras ou internacionais, que se encontrem, ou não, em situação de risco no País, conforme a hodierna "security vip", utilizada contra atentados, com o nível dos serviços de inteligência mais avançados do mundo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2007.
TêndeleS AntÔnio Alves de Barros
Delegado-Geral de Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 032 - 07 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A programação das férias da Escrivã de Polícia Civil KELEN PATRÍCIA SARAIVA DE CARVALHO, lotada no 1º Distrito Policial, para o período de 15/01/2007 a 13/02/2007, bem como o MEM. Nº 080/07/SESP/DPJC/1º DP/Cart., que solicita o cancelamento das férias da referida servidora;
CONSIDERANDO:
A necessidade de permanência da servidora na Unidade Policial de sua lotação para o bom andamento dos serviços;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER integralmente o período de férias da servidora KELEN PATRÍCIA SARAIVA DE CARVALHO, Escrivã de Polícia Civil, lotada no 1º Distrito Policial, referente ao período de 15.01.2007 a 13.02.2007.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 033 - 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A programação das férias da Delegada de Polícia Civil SIMONE ARRUDA DO CARMO, lotada no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente - NPCA, para o período de 02/01/2007 a 31/01/2007, bem como o MEMO Nº 0056/07/GAB/DPE/SESP/RR, datado de 09.01.2007, que solicita a suspensão parcial das férias da referida servidora;
CONSIDERANDO:
A necessidade de permanência da servidora na Unidade Policial de sua lotação para o bom andamento dos serviços;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER parcialmente as férias da servidora SIMONE ARRUDA DO CARMO, Delegada de Polícia Civil, lotada no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente – NPCA, no período de 02/01/2007 a 21/01/2007;
Art. 1º. PARCELAR em dois (02) períodos as férias da servidora SIMONE ARRUDA DO CARMO, Delegada de Polícia Civil, lotada no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente – NPCA, relativas ao exercício 2006: de 22.01.2007 a 31/01/2007 (10 dias), e no período de 02.07.2007 a 21.07.2007 (20 dias) o tempo de férias correspondente ao período que foi suspenso no artigo anterior.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCRR

PORTARIA N° 034 - 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A programação das férias do Delegado de Polícia Civil VOLMIR HOFFMANN DE VARGAS, Delegado-Titular da Delegacia de Repressão a Entorpecentes, para o período de 05/03/2007 a 03/04/2007, bem como o requerimento do servidor para mudança de seu período de férias, encaminhado através do MEMO Nº 0061/07/GAB/DPE/ SESP/RR, datado de 09.01.2007;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER integralmente o período de férias do servidor VOLMIR HOFFMANN DE VARGAS, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Repressão a Entorpecentes, compreendida no período de 05.03.2007 a 03.04.2007, para gozo no período de 21.02.2007 a 22.03.2007.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 035 – 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR o artigo 15 da Portaria nº 006-07 GAB.DG/SESP, datada de 05.01.2007.
Art. 2º - REMOVER a Delegada de Polícia Civil CATHERINE AIRES

SARAIVA, pertencente ao Novo Efetivo do Estado, da Divisão Especial de Investigações Criminais – DEIC para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, a partir do dia 19 de janeiro de 2007.
Art. 3º - DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil CATHERINE AIRES SARAIVA, pertencente ao Novo Efetivo do Estado, para o cargo de Delegada-Titular da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, a partir do dia 19 de janeiro de 2007.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCRR

PORTARIA N° 036 - 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
O art. 83 da Lei Complementar nº 055/2001;
RESOLVE:
Art. 1º - AFASTAR, CAUTELARMENTE, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria e reapresentação do servidor ao serviço após o término de suas férias, o Delegado de Polícia Civil RENÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 042000145, lotado no Departamento de Operações Especiais – DOPES;
Art. 2º - Determinar que o servidor fique à disposição da Comissão de Sindicância Administrativa nº 057/2006 durante o horário normal de expediente, como Coordenador da Central de Comunicação – CECOM da Polícia Civil.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 037 - 07 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A programação das férias do Escrivão de Polícia Civil DANIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE, lotada no Departamento de Operações Especiais, para o período de 02/01/2007 a 31/01/2007, bem como o MEM. Nº 008/07 – DOPES/SESP/RR, que solicita a suspensão das férias do referido servidor;
CONSIDERANDO:
A necessidade de permanência do servidor na Unidade Policial de sua lotação para o bom andamento dos serviços;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER integralmente o período de férias do servidor DANIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE, Escrivão de Polícia Civil, lotado no Departamento de Operações Especiais, referente ao período de 02.01.2007 a 31.01.2007, para gozo no período de 02.07.2007 a 31.07.2007.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 038 - 07 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A programação das férias do Agente de Polícia Civil CLAUDINIR CRISTIANO GUTH, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, para o período de 18/12/2006 a 16/01/2007;
CONSIDERANDO:
A necessidade de retorno do servidor à Unidade Policial de sua lotação;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER as férias do servidor CLAUDINIR CRISTIANO GUTH, Agente de Polícia Civil, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, referente ao período de 18.12.2007 a 16.01.2007, a partir do dia 15 de janeiro de 2007.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA Nº 039 – 07 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A ausência do Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital, Delegado de Polícia Civil EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, no período de 22 a 26.01.2007, de acordo com os termos da Portaria nº 002-A/2007 GAB.DG/SESP, datada de 13.01.2007;
CONSIDERANDO:
A necessidade de otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público, o interesse da Administração, e o princípio da continuidade;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil EDSON PESSOA DE LIMA JÚNIOR, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para responder pelo Departamento de Polícia Judiciária da Capital, no período de 22 a 26 de janeiro de 2007, sem prejuízo de suas atuais funções.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2007.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCERR

PORTARIA N° 040 - 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Eduardo Wayner Santos Brasileiro, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A programação das férias do Agente de Polícia Civil WASHINGTON BAIÃO DA SILVA, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher, para o período de 15/12/2006 a 13/01/2007, bem como o MEMO Nº 04/07/S.ADM./DPE/SESP/RR, datado de 08.01.2007, que solicita a suspensão parcial das férias do referido servidor;
CONSIDERANDO:
A necessidade de retorno do servidor à Unidade Policial de sua lotação;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER parcialmente as férias do servidor WASHINGTON BAIÃO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher, no período de 30/12/2006 a 13/01/2007;
Art. 1º. PARCELAR em dois (02) períodos as férias do servidor WASHINGTON BAIÃO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher: de 15.12.2006 a 29.12.2006 (15 dias), e em período posterior, previamente comunicado.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2007.
EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO
Delegado-Geral da Polícia Civil
em exercício
PCRR

PORTARIA Nº 009/2007/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I-Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n.º 337/2006/GAB/CORREGEPOL
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
FABIANO MARTINS MARIANO DE OLIVEIRA
Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 010/2007/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n.º 307/2006/GAB/CORREGEPOL
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.

FABIANO MARTINS MARIANO DE OLIVEIRA
Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 011/2007/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n.º 309/2006/GAB/CORREGEPOL
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
FABIANO MARTINS MARIANO DE OLIVEIRA
Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 012/2007/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n.º 306//2006/GAB/CORREGEPOL
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
FABIANO MARTINS MARIANO DE OLIVEIRA
Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 013/2007/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n.º 284//2006/GAB/CORREGEPOL
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
FABIANO MARTINS MARIANO DE OLIVEIRA
Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 014/2007/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n.º 280//2006/GAB/CORREGEPOL
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
FABIANO MARTINS MARIANO DE OLIVEIRA
Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
(12.01.2007)

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às 17:30h, no gabinete da Delegacia Geral, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil de Roraima, sob a presidência do Delegado-Geral de Polícia Civil Dr. TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS, e participação dos DIRETORES DO DPJC, DPJI, DOPES e CORREGEPOL, com o objetivo de deliberar sobre o recurso interposto pelo Delegado de Polícia Civil João Luciano de Resende Neto, por discordar da remoção do município de Iracema para Capital sem ônus para o Estado, requereu o arbitramento de ajuda de custo, prazo para apresentação na Capital, e efeito suspensivo ao efeitos da portaria de remoção; E SOBRE A SITUAÇÃO DA DELEGACIA DE IRACEMA; após ouvidos os membros, foi nomeado como secretário "ad hoc" o subscritor, Delegado de Polícia Civil, DOUGLAS GABRIEL DA CRUZ, lotado e em exercício na Delegacia Geral de Polícia Civil. Após as considerações feitas pelos membros do Conselho Superior, passou-se a deliberação: O Conselho Superior de Polícia Civil quanto ao recurso impetrado pelo Delegado de Polícia Civil João Luciano de Resende Neto RESOLVE: quanto ao item I do Recurso, face o prazo para pagamento de ajuda de custo ser de 30 dias da publicação do ato de remoção (art. 77, inc.III da LC 055/2001), a ajuda de custo será arbitrada mediante a comprovação em 5 (cinco) dias da publicação desta ata na Imprensa Oficial de residência e domicílio permanente no município de lotação anterior (Iracema), da mudança de domicílio e residência para novo município de lotação (Boa Vista), bem como, comprovação de contratação de empresa transportadora "para transporte de mobiliário e demais pertences dentre outros", conforme o recorrente descreve na segunda parte do recurso e gastos com o deslocamento da família; quanto ao item II resolve conceder o prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicação da Portaria 006/2007 GAB.DG/PCRR, publicada no Diário Oficial n. 493 de 09 de Janeiro de 2007, que determinou a remoção; quanto ao item III fica considerado que o pedido já foi atendido, eis que o recorrente não se apresentou ao local designado na portaria de remoção (Portaria 006/2007 GAB.DG/PCRR), publicada no Diário Oficial n. 493 de 09 de Janeiro de 2007), torna ainda sem efeito as eventuais faltas ao serviço do servidor no período de suspensão do efeito da portaria até a presente data. A presente resolução foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior de Polícia Civil, ato contínuo passou a deliberar sobre a situação da Delegacia do município de Iracema; fica decido por unanimidade pelo Conselho Superior de Polícia Civil que o Delegado de Polícia Civil João Luciano de Resende Neto deverá imediatamente efetuar a entrega da Unidade Policial ao novo Delegado Titular, conforme Portaria 006/2007 GAB.DG/PCRR, publicada no Diário Oficial n. 493 de 09 de Janeiro de 2007, sob pena de responsabilidade penal e administrativa. Nada mais havendo, às 19:28h, foi encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e achada conforme, segue assinado por mim, DOUGLAS GABRIEL DA CRUZ, secretário ad hoc _____, pelo Presidente e demais membros presentes.

DR. TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral
Presidente
Dr. Eduardo Wayner Santos Brasileiro
Diretor do DPJC
Membro
Dr. Uziel de Castro Júnior
Diretor do DPJI
Membro
Dr. Rodrigo luiz kulay
Diretor do DOPES
Membro
Dr. Fabiano Martins Mariano de Oliveira
Corregedor-Geral em Exercício
Membro

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/PORTARIA/GAB/Nº 012/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º - Exonerar CLEUSON SOUSA SANTOS, (presidente) matrícula 04200003, FRANCISCO RUY ARAUJO GOMES, (escrivão) Matrícula 042000941, ALESSANDRA MARIANA BARBOSA JIMENEZ, Matrícula 042000630 (relatora) e ARISTIDES PEREIRA NETO, (membro) Matrícula 042000131, do CONSELHO DISCIPLINAR DO SISTEMA PRISIONAL, desta Secretaria.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 15 de Janeiro de 2007.
MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretario de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº. 009/2007 - Suspender o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2007, por extrema necessidade dos serviços:
ANÍSIA ROSALINA DE CARVALHO, Siape nº. 0705376 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; AFRÂNIO RAIMUNDO DA C. BITTENCOURTH, Siape nº. 0706893 - Período:02/01/2007 a 31/01/2007; CARLOS ROBERTO B. CALHEIROS, Matrícula nº. 031000041 - Período: 05/01/2007 a 03/02/2007; DEUZIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº. 020000700 - Período 02/01/2007 a 31/01/2007; GILBERTO FRANCISCO DE LIMA, Siape nº. 0708672 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; IODETE GENTIL DE MATOS, Siape nº. 0709162 - Período:

02/01/2007 a 31/01/2007; JACI LIMA DA SILVA, Matrícula nº. 020026416 - Período: 22/01/2007 a 20/02/2007; JOSÉ CARLOS MARCOLINO, Matrícula nº..020000718 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; JULIANA DE A. PINTO DOS SANTOS, Matrícula nº. 020001007 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; LUELY MORAES DA SILVA, Siape nº. 0710877 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; MARGARIDA ALVES RIBEIRO, Siape nº. 0713719 - Período 02/01/2007 a 31/01/2007; Mª AURENY DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº. 020090073 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; MARIA CRISTINA G. DE MATOS, Matrícula nº. 020000711 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; Mª DO PERPÉTUO S. O. MARCOLINO, Siape nº. 0706403 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; MARIA PAULA LIMA BRASIL, Siape nº 0706286 - Período: 08/01/2007 a 06/02/2007; VANÚZIA BATISTA SOUZA, Siape nº. 0711833 - Período: 02/01/2007 a 31/01/2007; VERA LÚCIA ALVES MOURÃO, Siape nº. 0708713: Período: 02/01/2007 a 31/01/2007. Boa Vista - RR, 05 de janeiro de 2007.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Engº Civil **FRANCISCO CANINDE DE MACEDO**
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2002 – Processo Nº. 07727/2002-07, referente ao Edital Tomada de Preços nº. 042/02 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu governador, Ottomar de Sousa Pinto e pela sua Secretária de Estado da Saúde, Eugênia Glaucy Moura Ferreira, como Contratante e de outro lado a Empresa, TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 01.004.695/0001-42, representada por seu Administrador Cícero Alves Figueredo, denominada Contratada.
OBJETO: A prorrogação no prazo do Contrato nº. 068/2002, em 150 (Cento e cinqüenta) dias, para conclusão da construção da Rede de Frio Estadual do PNI de Roraima.
PRAZO: 150 (Cento e cinqüenta) dias.
VIGÊNCIA: Com início em 28/08/2006 e com término em 25/01/2007.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2006.
ASSINATURAS: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Eugênia Glaucy Moura Ferreira, Secretária de Estado da Saúde, como contratante e Cícero Alves Figueredo, pela empresa Contratada.
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2005 – Processo Nº. 06304/2005-4, referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 071/2005 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima Representado por Seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto, e por sua Secretária de Estado do Trabalho e Bem – Estar Social, Maria Marluce Moreira Pinto, como contratante e de outro a Empresa, TERCOM SERVIÇOS COM. E REPRES. LTDA, CNPJ Nº. 03.249.209/0001-81, representada por seu Procurador, Antonio Carvalho Monteiro Filho, denominada Contratada.
OBJETO: a prorrogação no prazo do Contrato Nº. 107/2005, em 60 (sessenta) dias, para conclusão da reforma geral do prédio da SETRABES, referente a pintura, parte elétrica e de informática, em Boa Vista – RR.
VIGÊNCIA: Com início em 25/12/2006 e com término em 22/02/2007.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.
SIGNATARIO: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Maria Marluce Moreira Pinto, Secretária de Estado do Trabalho e Bem–Estar Social como contratante e Antonio Carvalho Monteiro Filho, pela empresa Contratada.
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 291/2006 – Processo nº. 06487/2006-71 referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 146/2006 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e pela sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento como Contratante e de outro a Empresa CORDEIRO E BRITO LTDA CNPJ. Nº. 07.633.867/0001-23, representado por seu Administrador Vandson Brito Fernandes Taveira denominada Contratada.
OBJETO: a reforma geral e Ampliação da selaria e depósito, no Centro Estadual de Equoterapia "Thiago Vital Magalhães" – BR-174, no Parque de Exposições, no Município de Boa Vista-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 1212210.4111/0001 - Elementos de Despesas 339039/449051 e Fonte 001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 146/2006.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 257.612,20 (Duzentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto Governador do Estado de Roraima, Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos como Contratante e Vandson Brito Fernandes Taveira pela Empresa Contratada.
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 312/2006 – Processo nº. 08433/2006-13 referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 193/2006 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e pela sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento como Contratante e de outro a Empresa SERRÃO E SILVA LTDA CNPJ. Nº. 04.811.061/0001-90, representado por seu Administrador Jean Carlos Serrão da Silva denominada Contratada.
OBJETO: a reforma geral Escola Estadual Coelho Neto, localizada no Município de Mucajaí-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 1236180.3321/0001 - Elemento de Despesa 339039 e Fonte 001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 193/2006.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 309.178,50 (Trezentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto Governador do Estado de Roraima, Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos como Contratante e Jean Carlos Serrão da Silva pela Empresa Contratada.
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2007 – PROCESSO Nº. 09637/2006-30, referente ao Edital de Tomada de Preços Nº. 195/2006 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto e pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura Francisco Caninde de Macedo como Contratante e de outro a Empresa, CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, CNPJ Nº. 84.011.162/0001-15, representada por sua Administradora Ana Paula Batista de Araújo, denominada Contratada.
OBJETO: a recuperação de vicinais, no Município de Mucajaí/RR.
CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 2682753447/01 – Elemento de Despesa 339039 – Fonte 033.
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 195/2006.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2007.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Francisco Caninde de Macedo, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Ana Paula Batista de Araújo pela empresa Contratada.
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2007 – PROCESSO Nº. 09685/2006-82, referente ao Edital de Tomada de Preços Nº. 197/2006 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto e pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura Francisco Caninde de Macedo como Contratante e de outro a Empresa, CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, CNPJ Nº. 84.011.162/0001-15, representada por sua Administradora Ana Paula Batista de Araújo, denominada Contratada.
OBJETO: a recuperação de vicinais, no Município de Caracaraí/RR.
CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 26782753447/01 – Elemento de Despesa 339039 – Fonte 033.
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 197/2006.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.192.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2007.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Francisco Caninde de Macedo, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Ana Paula Batista de Araújo pela empresa Contratada.
Advogado **JOSÉ MILTON FREITAS**
Assessor Jurídico/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

C O M U N I C A D O
Comunicamos aos licitantes interessados e público em geral que a Sede da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima está localizada em novo endereço, na Avenida Ville Roy, nº 842, Bairro São Pedro - Boa Vista/RR (antigo prédio do Banco do Brasil, ao lado do prédio da Controladoria Geral do Estado).
Informamos ainda que todos os trabalhos referentes às licitações que foram antes divulgadas indicando o endereço antigo serão realizados no local acima citado.
Valdelice Campina dos Santos.Presidente/CPL
PORTARIA/GAB/CPL Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – CPL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Pregoeira PERLA DO NASCIMENTO GOMES para substituir o Pregoeiro SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM, no que diz respeito à abertura do Pregão n° 506/2006, processo n°10359/06-46 – SESAU, o qual será realizado no dia 17 de janeiro de 2007 às 11:00 horas.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se.

VALDELICE CAMPINA DOS SANTOS
Presidente/CPL
E R R A T A
Errata do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2006, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 486 do dia 29/12/06, e Jornal Folha de Boa Vista do dia 30/12/06, conforme discriminação a seguir:
Onde se lê: HORA: 08:00
Leia-se: HORA: 11:00
As demais informações permanecem inalteradas.
Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2007.Valdelice Campina dos Santos.Presidente/CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 498/2006
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSOS Nº: 04326/06-02; 05085/06-73; 03437/06-38 – SESAU, foi declarado FRACASSADO, em razão das licitantes não atenderem às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do edital.
Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL

Fundação de Educação Superior de Roraima

PORTARIA Nº. 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.
Suspensão de férias de servidora da Fundação de Educação Superior de Roraima - FESUR.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA - FESUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 043/01, alterada pelas Leis Complementares nºs 049/01 e 077/04, 091/05 e o Estatuto da FESUR,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o gozo das férias da servidora Célia Maria Magalhães Nobre – Gerente Administrativa desta Fundação, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2007, em virtude de extrema necessidade dos serviços de interesse público;
Art. 2º As referidas férias ficam remarcadas para o período de 02 a 31 de julho de 2007;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor Pro Tempore da UERR
Presidente da FESUR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 0042/2007/GAB/PRES/IPER.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora ROSA MARIA DE AMORIM FREITAS, Chefe da Divisão de Previdência, 30(trinta) dias de férias relativas ao exercício 2006, no período de 15/01/2007 a 13/02/2007. Período aquisitivo a partir de 11/11/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2007.
ALCEBÍADES BRUNO FILHO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima
PORTARIA Nº. 043/2007/GAB/PRES/IPER.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora RAQUEL PEREIRA UCHOA, Secretária II, para assumir cumulativamente o Cargo de Chefe de Divisão de Previdência, no período 15/01/07 à 14/02/07, em virtude de gozo de férias da Chefe de Divisão de Previdência ROSA MARIA AMORIM DE FREITAS
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2007.
ALCEBÍADES BRUNO FILHO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima
PORTARIA Nº. 044/2007/GAB/PRES/IPER.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora IDALICE BATALHA MADURO – Diretora Administrativa e Financeira no período de 25 de janeiro à 06 de fevereiro para que possa gozar 12 (doze) dias de férias pendentes, do exercício de 2004.
Art. 2º - Designar que o servidor ERMENEGILDO MAGALHÃES MOTA – Diretor de Previdência, responda cumulativamente pelo Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro no período de afastamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2007.
ALCEBÍADES BRUNO FILHO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º011/2007
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 338-P 08 de Março de 2005.
RESOLVE:
Art.1º. Exonerar JOSÉ DE PINHO NETO, do cargo comissionado de Secretário de Chefe de Divisão FAI-III, da Junta Comercial do Estado de Roraima, a partir do dia 16 de Janeiro de 2007.
Art.2º. Nomear HÉLIO DE PINHO PINHEIRO, como cargo comissionado de Secretário de Chefe de Divisão FAI-III, da Junta Comercial do Estado de Roraima,a partir do dia 16 de Janeiro de 2007.
Art.3º. Publique-se e cumpra-se.
Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2007.
EDSON DE ARAÚJO SILVA
Presidente da JUCERR
PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º012/2007
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 338-P 08 de Março de 2005.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear JOSÉ DE PINHO NETO, como cargo comissionado de Assessor Técnico CDI-I, da Junta Comercial do Estado de Roraima, a partir do dia 16 de Janeiro de 2007.
Art.2º. Publique-se e cumpra-se.
Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2007.
EDSON DE ARAÚJO SILVA
Presidente da JUCERR

Companhia Energética de Roraima

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01
Nº do Contrato: 085/2006.
Nº do Processo: 297/2006.
Contratante: Companhia Energética de Roraima – CER.
Contratada: Finn & Moura Ltda – EPP.
CNPJ Contratada: 34.806.240/0001-08.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 085/2006, constante no processo CER nº 297/2006.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Fonte de recurso: 050, Programa: 25752472131, Natureza de Despesa: 349039.
Do Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2006.
Diretor Presidente: Eduard August Geiger Kummer.
Diretora Administrativa e Financeira: Clara Virginia de Sales Gurjão.
Contratado: Paulo Finn.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2006
Nº do Processo: 859/2006
Contratante: Companhia Energética de Roraima - CER.
Contratado: Francisco Justino de Souza
C.P.F do Contratado: 034.447.832-72
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações / Pregão nº 051/2006.
Prazo: 03 (três) meses
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para o período de 03 (quatro) meses.
Fonte de Recurso: nº 050 Programa: 25752483448 Natureza de Despesa: 459051.
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2006.
Diretor Presidente Interino: Eduard August Geiger Kummer.
Diretora Administrativa Financeira: Clara Virginia de Sales Gurjão.
Contratada: Francisco Justino de Souza.

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

TCE/RR/PORTARIA Nº 633/2006

O Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento, com ônus, da servidora IANE AIRES SARAIVA, Secretária, código TC/CAI-4, para tratar de assuntos de interesse desta Corte de Contas junto ao TCU, na cidade de Brasília – DF, nos dias 26/12 e 27/12/2006.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 26 de dezembro de 2006.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 636/2006

O Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, XIII da Portaria nº 375/2005;
Considerando o despacho às fls. 006 do Processo nº 434/2006;
RESOLVE:
Designar a servidora MARLUCE DA ROCHA PORTELA para compor a Comissão de Levantamento físico/financeiro na Divisão de Almoxarifado – DIVAL, em substituição ao servidor RONDINELLE CASTRO SILVA, que encontra-se em gozo de férias.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 26 de dezembro de 2006.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 637/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar o servidor FRANCÉLIO PARENTE HARDI, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento Administrativo - DEPAD, código TC/DAS-2, e, ato contínuo, nomeá-lo para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, código TC/DAS-2, com efeitos a partir desta data.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 29 de dezembro de 2006.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 638/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Tornar sem efeito a TCE/RR/PORTARIA Nº 586/2006, publicada no DOE nº 475 de 13/12/2006.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 29 de dezembro de 2006.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 001/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar a servidora CHAYNE DANIELA SAAB, do Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, lotada no Gabinete da Ouvidoria, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 2 de janeiro de 2007
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 002/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar a servidora DARIANE DE SOUZA CRUZ ARAÚJO, Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, para responder cumulativa e interinamente pelo Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Conselheiro Essen Pinheiro Filho, código TC/DAS-1, no período de 02/01/2007 a 31/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 003/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar a servidora JOZANA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS, Técnico-Administrativo, código TC/TAD, para responder cumulativa e interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Apoio e Avaliação de Pessoal - DIAAP, código TC/FG-I, no período de 02/01/2007 a 11/01/2007, durante as férias da titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 2 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 004/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
Considerando o art. 18 da Lei nº 571 de 15/12/2006;
RESOLVE:
Nomear DÉBORA LANE MAIA DE MORAIS TORRES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, código TC/DAS-2, com efeitos a partir de 1º de janeiro 2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 005/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Comunicar o seu afastamento da sede, com ônus, no período de 03 a 07/01/2007, à cidade de João Pessoa - PB, para participar da solenidade de posse dos dirigentes do TCE/PB e proceder visita técnica naquela Corte à vista das mudanças na LC nº 006/1994.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 006/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
Considerando o contido no art. 7º da Lei nº 571 de 15/12/2006;
RESOLVE:
Art. 1º Designar para exercer as funções gratificadas de Diretores-Adjuntos de Fiscalização das Contas Públicas, os servidores ANTONIO CÂNDIDO MORAIS e CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA;
Art. 2º Designar para exercer a função gratificada de Controlador-Chefe das Contas Estaduais, o servidor ENETT PEÇANHA;
Art. 3º Designar para exercer a função gratificada de Controlador-Chefe das Contas Municipais, o servidor DILMAR FERREIRA LEITE;
Art. 4º Designar para exercer a função gratificada de Controlador-Chefe de Engenharia e Meio Ambiente, o servidor WALKER DE OLIVEIRA THOMÉ;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 007/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, para exercer cumulativa e interinamente a Função Gratificada de Diretor-Adjunto de Administração, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 008/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear VIVIANE MAMEDE LEITE, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 009/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear GESIANNY SIQUEIRA SOARES, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 010/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária, código TC/CAI-4, com lotação no Gabinete da Ouvidoria, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 011/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear LIASTH ROCHA SANTIAGO NERY, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, com lotação no Gabinete da Ouvidoria, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 012/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar a servidora ZANANDREIA PEREIRA MESQUITA, do Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, e, ato contínuo, nomeá-la para o Cargo Comissionado de Consultora-Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-3, lotada no Gabinete do Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 013/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar o servidor MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLLANDA, do Cargo Comissionado de Secretário, código TC/CAI-4, lotado no Gabinete do Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, e, ato contínuo, nomeá-lo para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Corregedoria, código TC/DAS-1, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 014/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar a servidora ROSEMERI APARECIDA CARDOSO VON RONDOV, do Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, e, ato contínuo, nomeá-la para o Cargo Comissionado de Secretária, código TC/DAS-4, lotada no Gabinete do Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 015/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXIII da Portaria nº 375/2005;
Considerando Ofício nº 003/2007/GAB/CONS;
RESOLVE:
Suspender, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor LUCAS WANDERLEY ROSADO, concedidas através da TCE/RR/PORTARIA nº 599/2006 de 07/12/2006.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 016/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar o servidor LUCAS WANDERLEY ROSADO, Assistente Administrativo, código TC/CAI-3, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-1, no período de 03/01/2007 a 01/02/2007, durante as férias da titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 2 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 017/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora IRENE DIAS NEGREIRO, do Cargo Comissionado de Consultora-Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-3, lotada no Gabinete do Conselheiro Henrique Manoel Fernandes Machado, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 2 de janeiro de 2007
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 018/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear FÁTIMA SANTOS MACHADO, para exercer o Cargo Comissionado de Consultora-Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-3, com lotação no Gabinete do Conselheiro Henrique Manoel Fernandes Machado, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 019/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIV, "j" da Portaria nº 375/2005;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de

Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço, o servidor JOZINILDO NUNES DONALD, Técnico-Administrativo, código TC/TAD, no período de 08/01/2007 a 11/01/2007, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 020/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a servidora ADRIANA LOPES PACHECO, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias, código TC/DAS-4, no período de 02/01/2007 a 31/01/2007, durante as férias da titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 021/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MELO PIMENTEL, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela função gratificada de Controlador-Chefe de Engenharia e Meio Ambiente, no período de 02/01/2007 a 19/01/2007, durante as férias do titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 022/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar o servidor MÁRIO LUÍS DE ALMEIDA FERREIRA, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela função gratificada de Diretor-Adjunto de Fiscalização das Contas Públicas, no período de 04/01/2007 a 02/02/2007, durante as férias do titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 023/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar o servidor JOSÉ ORLANDO PINTO DA SILVA, Motorista cedido a esta Corte de Contas, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Motorista/Segurança, código TC/CAI-2, no período de 03/01/2007 a 01/02/2007, durante as férias do titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 08 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 024/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear LYSNE NÔZENIR CAMELO DE LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, código TC/DAS-1, com efeitos a partir de 02/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 025/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar o servidor EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Analista Administrativo, código TC/AAD, para responder cumulativa e interinamente pela função gratificada de Diretor-Adjunto de Tecnologia da Informação, código TC/FG-III, no período de 02/01/2007 a 31/01/2007, durante as férias do titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 026/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Dispensar, o servidor ANTONIO CÂNDIDO MORAIS, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, da Função Gratificada de Diretor-Adjunto de Fiscalização das Contas Públicas, com efeitos a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 027/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Dispensar, o servidor ENETT PEÇANHA, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, da Função Gratificada de Controlador-Chefe das Contas Estaduais, com efeitos a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 028/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Dispensar, o servidor DILMAR FERREIRA LEITE, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, da Função Gratificada de Controlador-Chefe das Contas Municipais, com efeitos a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 029/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, a partir de 11/01/2007, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor WALKER DE OLIVEIRA THOMÉ, concedidas através da TCE/RR/PORTARIA nº 605/2006 de 07/12/2006;
Art. 2º Cessar os efeitos da TCE/RR/PORTARIA nº 021/2007, a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 030/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Interromper, a partir de 11/01/2007, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS, concedidas através da TCE/RR/PORTARIA nº 597/2006 de 07/

12/2006.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 031/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Acompanhamento de Contas de Governo do Estado, com efeitos a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 032/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MELO PIMENTEL, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para exercer a Função Gratificada de Controlador-Chefe das Contas Estaduais, com efeitos a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 033/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o servidor JOSENIR SILVA VILHENA, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para exercer interinamente a Função Gratificada de Gerente de Acompanhamento de Contas de Governo dos Municípios, com efeitos a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 034/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a servidora SORAYA FERNANDA COELHO MORA MATOS, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para exercer a Função Gratificada de Diretora-Adjunta de Fiscalização das Contas Públicas, com efeitos a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 035/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar o servidor AGRINALDO CLARINDO CARVALHO, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela função gratificada de Diretor-Adjunto de Fiscalização das Contas Públicas, no período de 15/01/2007 a 02/02/2007, durante as férias da titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 036/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Interromper, a partir de 11/01/2007, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora BENTA MARINHO DE SOUSA SOARES, concedidas através da TCE/RR/PORTARIA nº 592/2006 de 07/12/2006.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 037/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a servidora BENTA MARINHO DE SOUSA SOARES, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para exercer a Função Gratificada de Controladora-Chefe das Contas Municipais, com efeitos a partir de 11/01/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 039/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder ao Conselheiro MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS, férias regulamentares, no período de 02/02/2007 a 03/03/2007 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2007.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 040/2007

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIV, "j" da Portaria nº 375/2005;
RESOLVE:
Designar a servidora KEYLLA MARIA FERREIRA DE SOUSA SOBRAL, Agente Administrativo, código TC/AGA, para responder cumulativa e interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Cadastro de Pessoal - DICAP, código TC/FG-I, no período de 09/01/2007 a 18/01/2007, durante as férias da titular.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 11 de janeiro de 2007.
Luiz Carlos Queiroz de Almeida
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 0467/06;

OBJETO: Serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Sede Administrativa e Secretaria de Controle Externo, para o exercício de 2007;
CONTRATADA: BOA VISTA ENERGIA S/A;
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, BOA VISTA ENERGIA S/A – única empresa autorizada pela Agência nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a fornecer energia elétrica para a cidade de Boa Vista – RR;
VALORES ESTIMATIVOS: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);
RECONHECIMENTO DA DISPENSA: em 16.01.07
RATIFICAÇÃO: em 16.01.07

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DO PROCESSO: 0468/06;

OBJETO: Despesas com tarifas de consumo de água e serviços de esgotos e saneamento para os Prédios: Sede Administrativa, Tribunal de Contas do Estado e Prédio Alugado;
CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima;
FUNDAMENTO LEGAL: Através de INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no disposto no artigo 25, "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, face ao regime de monopólio da referida empresa na execução do fornecimento de água e saneamento no Estado de Roraima;
VALOR: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais);
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: em 16.01.07;
RATIFICAÇÃO EM: 16.01.07;

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, 2º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, para responder cumulativamente, pelas atribuições do 1º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, no período de 8 a 31JAN07, durante as férias do titular.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Designar o Promotor de Justiça Substituto Dr. JOSÉ ROCHA NETO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 4ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no período de 8JAN a 2FEV07, durante as férias do titular
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder à servidora KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, com efeitos a partir de 9JAN07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, XXI da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e art. 180, I da Lei Complementar Estadual nº 053/01,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor NEITON JOSÉ DUDZIAK, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 19DEZ06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder à servidora, EDLENE SILVA DOS SANTOS, 12 (doze) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 5FEV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor, MANOEL BARBOSA PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 15JAN07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO, 5 (cinco) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 8JAN07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder à servidora, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, 1 (um) dia de férias, a ser usufruído no dia 1ºFEV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder à servidora, SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA, 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 23FEV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder ao Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, 2º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 1ºFEV07, anteriormente interrompidas através da Portaria nº 360/06, de 3MAI06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder ao Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, 2º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 5MAR07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder ao Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, 2º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 9ABR07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2007
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO, 6 (seis) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 15JAN07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ÓRGÃO: 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA (RR)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL fica INTIMADA a executada DADOS INFORMÁTICA LTDA, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada nos autos do Processo n.º R-01686/2003-051-11-00, em que é exeqüente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, de que deverá(a) comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146 – BAIRRO DOS ESTADOS, a fim de tomar(em) ciência acerca da penhora efetivada na quantia de R$502,71 (quinhentos e dois reais e setenta e um centavos) que se encontra depositada na Conta RDO Judicial junto ao Banco do Brasil S/A, para garantia da execução nos autos acima.
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2007.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO À RECLAMADA
O Juiz Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, DR. EDUARDO MELO DE MESQUITA,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica CITADA a Reclamada/Executada, O PIRATA, LANCHERIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pagar(em) ou garantir(em) a execução, sob pena de PENHORA, que em julho/2005 somou a quantia de R$8.379,89 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente a Principal + JCM, Encargos Previdenciários, Imposto de Renda e Custas Processuais nos autos do Processo n.º R-02173/2004-051-11-00, em que exeqüente FÁBIA MOURA CRUZ.

DISCRIMINAÇÃO
Principal + JCM ..... R$6.952,64
Encargos previdenciários …….. R$ 955,79
Imposto de renda …….. R$ 321,82
Custas processuais ……. R$ 149,64
TOTAL DEVIDO ……. R$8.379,89

Caso não pague, nem garanta a execução, proceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 19 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2006. Eu, ERUNDINA GOMES FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, Diretor (a) da Secretaria, subscrevo.

EDUARDO MELO DE MESQUITA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO À RECLAMADA

O Juiz Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dr. EDUARDO MELO DE MESQUITA,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica CITADA a Reclamada/Executada O PIRATA, LANCHERIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pagar(em) ou garantir(em) a execução, sob pena de PENHORA, que em junho/2005 somou a quantia de R$15.668,20 (quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), referente ao principal + JCM, encargos previdenciários, imposto de renda e custas processuais nos autos do Processo n.º R-02172/2004-051-11-00, em que é exeqüente NATANAEL MARTINS CRUZ;

DISCRIMINAÇÃO
Principal + JCM ..... R$13.660,90
Encargos previdenciários …….. R$ 195,15
Imposto de renda …….. R$ 1.812,15
Custas processuais ……. R$ 322,06
TOTAL DEVIDO ……. R$15.668,20

Caso não pague, nem garanta a execução, proceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 19 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2006. Eu, ERUNDINA GOMES FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, Diretor (a) da Secretaria, subscrevo.

EDUARDO MELO DE MESQUITA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE LEVANTAMENTO DE PENHORA

Pelo presente EDITAL fica notificada a executada J. ANCHIETA JUNIOR, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada nos autos do processo nº R-01819/2001-051-11-00, em que é exequente PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, de que deverá(ao) comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à Av. Amazonas, nº 146 – Bairro dos Estados, a fim de tomar(em) CIÊNCIA acerca do LEVANTAMENTO DE PENHORA efetuada nos bens abaixo discriminados:
"01 (um) aparelho condicionador de ar, marca Springer, cap: 12.500 BTU's, em bom estado de conservação e funcionamento e 01 (uma) geladeira, marca Cônsul/Biplex, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento".

Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 10 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2007.

TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RORAIMA.

Ato Normativo nº 004/2006 que define critérios para análise de solicitação de excepcionalidade, estabelecido no parágrafo único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA.

E a mesma entra em vigor em 16 de maio de 2006

Boa Vista (RR), 16 de janeiro de 2007.

ENG.º CIVIL JORGE LUIZ CORDEIRO DIAS
Presidente do CREA-RR

USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CARACARAÍ LTDA
EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A firma USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CARACARAÍ LTDA, CNPJ nº. 05.979.909/0001-57 situada a Av. Presidente Kennedy, 118 – Distrito Industrial. CEP 69360-000 Caracaraí/RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio de documentos: 10 Blocos de notas fiscais de vendas M-1, do nº. 000001 ao 000500, 01 Livro de Registro de Inventário mod-7 c/ 100 folhas nº. 01; 01 Livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência mod. 6 c/ 50 folhas nº. 01; 01 Livro registro de saídas mod. 2A c/ 100 folhas nº. 01; 01 Livro registro de entradas mod 1A c/ 100 folhas nº. 01; 01 Livro de apuração do ICMS mod 09 c/ 50 folhas nº. 01; FIC (Ficha de Inscrição Cadastral); FAC (Ficha de Atualização Cadastral); DVA exercício 2005 ano base 2004; DVA exercício 2006 ano base 2005; GI/ICMS referente a 2004; Notas Fiscais de compras de março 2004 a novembro/2004; Pasta de notas fiscais de vendas de agosto/2004 a novembro/2004; 01 Livro de inspeção do trabalho; 01 Livro de registro de empregados; AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais).

Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2007.

USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CARACARAÍ LTDA.
Adriana Moreira
Sócia Administradora

SITE DO SERVIDOR PÚBLICO
www.servidor.rr.gov.br

O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.
Nele você tem acesso a:

>> Contra Cheque
>> Cédula C
>> Calendário de Pagamento
>> Legislação
>> Formulários e Requerimentos

RORAIMA
GOVERNO SOLIDÁRIO

COSMARKETING